



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5015/989/22
Poder LEGISLATIVO
Município Valinhos
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período 05/2022
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 309.531.808-16
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|-------|-----------|---------------|
| | | |

| | | |
|------------------------------|----------------|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS | R\$ 200.167,41 | R\$ 1.345.404,04 |
|------------------------------|----------------|------------------|

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|------------------------------|------------|----------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS | R\$ 0.00 | R\$ 910.240,74 | R\$ 70.716,53 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS | R\$ 0,00 | R\$ 564.614,18 | R\$ 257.595,44 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|---|-------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 3.821.153,94 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 10.291,78 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 211.431,63 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 1.242.541,60 |
| (-) Valores Restituíveis | R\$ 368.357,68 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ 1.988.531,25 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 12.250.000,00 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 13.684.208,85 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 0.00 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ 554.322,40 |

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 22/07/2022
 Hora da Geração: 22:21:05